

Agrupamento de Escolas Virgínia Moura
Escola Básica Virgínia Moura

ANO LETIVO ____/____

NORMAS FUNDAMENTAIS DE SEGURO ESCOLAR - (RESUMO)

1. Considera-se Acidente Escolar o que ocorra durante atividades programadas pela Escola ou o percurso casa-escola-casa, dentro do período considerado necessário para o aluno efetuar o percurso.
2. O Seguro funciona em regime de complementaridade do Sistema/Subsistema público de saúde e apenas cobre danos pessoais no aluno.
3. Apenas está coberta pelo Seguro Escolar a assistência prestada em Estabelecimentos de Saúde pública, com a exceção dos casos de impossibilidade de tratamento naqueles estabelecimentos, devidamente comprovados pelos respetivos serviços.
4. Sempre que ocorra um acidente escolar, o aluno deverá dirigir-se aos Serviços de Ação Social Escolar a comunicar a ocorrência. Deverá, também, fazer-se acompanhar de cópia de cartão de beneficiário da assistência sempre que recorra aos Serviços de Saúde.
5. Nos casos de prescrição de medicamentos, deverá ser apresentado nos Serviços de ação Social o recibo das despesas efetuadas, acompanhado de cópia do receituário médico, afim de ser reembolsado da parte não suportada pelo Sistema/Subsistema de assistência.

Agrupamento de Escolas Virgínia Moura
Escola Básica Virgínia Moura

ANO LETIVO ____/____

NORMAS FUNDAMENTAIS DE SEGURO ESCOLAR - (RESUMO)

6. Nos casos de atropelamento, o Seguro Escolar só atua depois de haver decisão judicial relativamente à culpa dos intervenientes. Torna-se por isso, indispensável que o pai/encarregado de educação apresente a participação do acidente no Tribunal Judicial da Comarca para ser definida a responsabilidade no acidente. O tribunal é a única entidade competente para definir essa responsabilidade. Neste tipo de acidente, a não participação ao Tribunal implica que o Seguro escolar não assuma quaisquer responsabilidades decorrentes desse mesmo acidente.

7. Em caso de dúvida, deve consultar os Serviços de Ação Social Escolar.

8. Estas indicações não dispensam a leitura das Instruções completas sobre o Seguro Escolar, as quais se encontram à disposição dos interessados nos Serviços de Ação social escolar.